Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

***República Federativa do Brasil***
***Estado de Goiás***
***Município de Catalão***

# LEI Nº 3.976, de 06 de maio de 2022.

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza especial no Orçamento Vigente, nos termos do inc. II, § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, nos termos seguintes."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Para contemplar os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal de nº 3.880, de 11 de junho de 2021, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, exercício de 2022, créditos especiais de natureza especial, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO |
| Unidade | 3016 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 17 | SANEAMENTO |
| Sub-função | 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls 22

| | | |
|---|---|---|
| Programa | 4012 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO |
| Projeto/Atividade | 1800 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA |
| Natureza | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Valor em R$ | 16.490.000,00 | DEZESSEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS |
| Natureza | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Valor em R$ | 10.000.000,00 | DEZ MILHÕES |
| Natureza | 449039 | OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA |
| Valor em R$ | 310.000,00 | TREZENTOS E DEZ MIL REAIS |
| Fonte de recurso | 190 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS |
| | | |
| Órgão | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO |
| Unidade | 3016 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função | 17 | SANEAMENTO |
| Sub-função | 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |
| Programa | 4012 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO |
| Projeto/Atividade | 1801 | USINA FOTOVOLTAICA |
| Natureza | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Valor em R$ | 11.692.000,00 | ONZE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS |
| Natureza | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Valor em R$ | 8.000.000,00 | OITO MILHÕES |
| Natureza | 449039 | OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA |
| Valor em R$ | 308.000,00 | TREZENTOS E OITO MIL REAIS |
| Fonte de recurso | 190 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS |

**Art. 2º** Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA – Plano

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2022, a fim de completar as ações desta Lei.

**Art. 3º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**